



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COORD CUR DE COMÉRCIO EXTERIOR - SANTA VITÓRIA DO
PALMAR



ATA DE REUNIÃO, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2026

ATA 03/2026

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

CONSULTA ONLINE

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, consultou-se, via e-mail, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Comércio Exterior (COMEX). PARTICIPANTES: Prof. Dr. Rafael Mesquita Pereira, presidente do NDE; Profa. Dra. Livia Madeira Triaca (ICEAC); Prof. Dr. Ricardo Saraiva Frio (ICEAC); Prof. Dr. Hemerson Pase (FADIR); Prof. Dr. Jorge Alberto Orellana Aragón (ICEAC); Profa. Dra. Cíntia Amaral Pinto Cezar (ICEAC); Prof. Dr. Fábio Luiz Vargas Machado (ICEAC) e Prof. Dr. Ricardo Aguirre Leal (ICEAC). **PAUTA:** Solicitação de quebra de requisito. **Assunto 1:** O Prof. Rafael Mesquita Pereira solicitou a manifestação dos membros do NDE em relação à solicitação de quebra de requisito para cursar a disciplina de Econometria I requerida pelo aluno Hendrick Furtado Martinez, visto que o mesmo ainda não realizou a disciplina de Métodos de Análise Econômica II, a qual é requisito para a matrícula na disciplina de Econometria I. O aluno enviou o seguinte e-mail à coordenação do curso de Comércio Exterior: "Se possível, gostaria de solicitar quebra de requisito para Econometria I, além de me inscrever em Métodos II.". O Prof. Rafael Mesquita Pereira salientou que o aluno não consta como possível formando do curso neste ano letivo, uma vez que ainda não realizou a disciplina de Metodologia de Pesquisa em Comércio Exterior. Logo, segundo entendimento prévio discutido no NDE, conforme ata 02/2022, não serão concedidas quebras de requisitos para alunos que não estejam na condição de possível formando no ano letivo corrente. Após a manifestação de todos os membros, a solicitação do aluno foi indeferida, por unanimidade, pelo NDE.

Prof. Dr. Rafael Mesquita Pereira

Presidente do NDE/COMEX



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Mesquita Pereira, Coordenador(a) de Curso**, em 28/02/2026, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0564007** e o código CRC **33498D8E**.